PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região

MARCUS AURELIO LOPES 04/11/2024 TRT9

Vetor: Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) (N° 284029)

Ata/Pauta - 25.10.2024 - 2ª Reunião ordinária do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) (ID 10544600)

Agendamento (ID 10544601)

Data: 25/10/2024
Horário: 10:30
Reunião Extraordinária: Não
Convidados:

MARCUS AURELIO LOPES - COORDENADOR - Desembargador(a), indicado(a) pela Presidência do Tribunal - SUPLENTE LUIZ EDUARDO GUNTHER

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - VICE-COORDENADOR - Encarregado(a) pelo tratamento de dados pessoais - SUPLENTE SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO

SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

DANIEL VICENTE THOMAZ - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES

ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

PAULO ROBERTO NUNES - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

MARIA ROSICLER CRETELLA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

ILSE REGINA VIANA RAMOS BACELLAR - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR - ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DA DIVISÃO DE OUVIDORIA

MARCUS AURELIO LOPES 04/11/2024 TRT9

Local da reunião: Telepresencial
Participantes:

ROBSON CLEITON NOVAK - NÚCLEO DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

ANDREIA BALTAZAR DIAS - COORDENADORIA DE ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL

JAIME DE BRITTO - NÚCLEO DE APOIO AOS COLEGIADOS TEMÁTICOS

DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE TIC

Link da reunião gravada: https://drive.google.com/file/d/1moitRAR2jxxKIEir6q2XXnXNaI_vuvlo/view?usp=drive_web

Itens da reunião (ID 10544609)

Item 1 (ID 10544610)

Nome do item: Resumo dos assuntos remanescentes da pauta da primeira reunião ocorrida em 07/junho/2024 e da primeira reunião extraordinária em 01/outubro/2024.
Descrição:

Assuntos da Primeira reunião Ordinária ocorrida em 07/junho/2024:

a. Solicitado que o espaço virtual seja utilizado para otimizar as discussões prévias e propostas para as deliberações. O espaço foi apresentado. Pendência: Confirmar se os membros do CSIPD concordam em ser notificados pelo espaço.
b. Políticas e atos de Segurança da Informação foram aprovados e publicados.
    i. A Política de Segurança da Informação (PSI)/ Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI);
    ii. a Política de Backup e Retenção de Dados;
    iii. o ato que dispõe sobre a instituição e o funcionamento da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes de Segurança Cibernética (ETIR); Criação do Subcomitê de Crises Cibernéticas,
c. As questões da LGPD:
    i. Vetor nº 315548 Requisição de Serviço - Demanda de Proteção de Dados Pessoais - Solicitações relacionadas à LGPD - e-mail Ouvidoria recebido em 04/03/2024. Foi feito despacho no processo.
    ii. Vetor nº 315289 Requisição de Serviço - Demanda de Proteção de Dados Pessoais - Solicitações relacionadas à LGPD - Convênio com a SPC Brasil. Foi feito despacho no processo.

MARCUS AURELIO LOPES 04/11 /2024 TRT9

iii. LGPD - Situação dos projetos do Programa de Privacidade onde sugeriu-se a formalização/oficialização da Unidade do Escritório de Privacidade de Dados com a definição das devidas atribuições, competências e responsabilidades. Foi realizada a reunião dia 09/09/2024 – LGPD e Escritório de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais. Vetor (ID 12147414).

d. Outras questões:

i. Dar conhecimento da Portaria CNJ Presidência nº 140/2024. Implementação do método de autenticação do tipo Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) como requisito funcional para acesso a sistemas judiciais sensíveis". Já foi implementada pela SGTIC.

ii. Ofício CDOM n. 02/2024 foi dado ciência sobre a sua participação nas reuniões do Comitê de Documentação e Memória como ouvinte, e da participação como ouvinte, do Coordenador do Comitê de Documentação e Memória nas reuniões do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD).

Assuntos da Primeira reunião extraordinária ocorrida em 01/outubro/2024:

a . Vetor nº 329564 Processo Genérico (Memorando CGSI sobre a contratação da solução de treinamento e conscientização de segurança da informação): Após apresentação e discussões sobre o tema, por unanimidade, o Comitê decidiu recomendar a referida contratação com adesão à ata do TRT4 para a totalidade de usuários. Também foi decidido comunicar à presidência sobre a recomendação pela contratação, como também destacar a importância deste Tribunal atender a Política de Educação e Cultura em Segurança Cibernética do Poder Judiciário, conforme anexo VII da Portaria CNJ 162, de 10 de junho de 2021, especificamente as áreas (Escola Judicial, a Área de Gestão de Pessoas e a Área de Comunicação Social e Institucional) para que dentro de suas competências, atendam a referida política e participem da implantação desta ação de treinamento e conscientização em Segurança da Informação. Feito o ofício ao Presidente.

Deliberação:

Foram prestadas as devidas atualizações e ciências sobre os assuntos tratados nas reuniões anteriores. Sobre o Ofício ao presidente sobre a contratação da solução de treinamento e conscientização de segurança da informação foi dado ciência ao Sandro- Diretor Geral que o expediente foi tramitado da SGP para a DG. Outros assuntos não houveram questionamentos ou considerações adicionais sobre os itens já deliberados.

Item 2 (ID 12539634)

Nome do item: Aprovação do PLSI - Plano de Segurança da Informação 2024/2025

Descrição:

Aprovação do PLSI - Plano de Segurança da Informação 2024/2025

Solução Proposta:

Aprovação do PLSI - Plano de Segurança da Informação 2024/2025

MARCUS AURELIO LOPES 04/11/2024 TRT9

Deliberação:

Após apresentação e saneamento das dúvidas, o Comitê aprovou por unanimidade pela aprovação do PLSI - Plano de Segurança da Informação 2024/2025 proposto com o devido encaminhamento à Presidência, informando da aprovação pelo Comitê e recomendando os procedimentos administrativos necessários para sua implantação.

anexo: Download: PLSI - Plano de Segurança da Informação (1) (1).docx

Item 3 (ID 12539641)

Nome do item: Alteração dos parâmetros de Senhas
Descrição:

Houve reunião dia 26/09/2024 do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) onde foi aprovada a alteração dos parâmetros de Senhas conforme art. 6º parágrafo 1º IV da "Política de Identidade Digital e Gerenciamento de Acessos aos Recursos de TIC", conforme o Guia Referencial de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho, publicado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Mudanças básicas:

- Tamanho mínimo de 8 caracteres para 11.
- Troca obrigatória de senhas, atualmente a validade de 150 dias vai para 366 dias.
- Criação de lista de senhas proibidas.

3.1) Desta forma, solicita-se a alteração da Resolução Administrativa 7 de 28/01/2019 de "**recomendar"** para "**obrigar"** a troca periódica de senha dos magistrados conforme o Guia Referencial de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho, publicado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) **.**

O Ofício 002/2018 do Comitê de Segurança da Informação (CSI) levou o assunto sobre a não obrigatoriedade da troca de senhas pelos magistrados ao Pleno do Tribunal. Porém, infelizmente, em Sessão Plenária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, resolveu-se, por unanimidade de votos, ***apenas RECOMENDAR****, por questões de segurança, a troca periódica de senha de acesso aos sistemas pelos magistrados (Resolução Administrativa 7 de 28 de janeiro de 2019).*

3.2) Também solicita-se autorização do "Reset de senha" de magistrados com senhas "conhecidas" (senha idêntica a senhas vazadas em bases na internet).

Solução Proposta:

MARCUS AURELIO LOPES 04/11/2024 TRT9

3.1) Desta forma, solicita-se a alteração da Resolução Administrativa 7 de 28/01/2019 de “**recomendar”** para “**obrigar”** a troca periódica de senha dos magistrados conforme o Guia Referencial de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho, publicado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) **.**

O Ofício 002/2018 do Comitê de Segurança da Informação (CSI) levou o assunto sobre a não obrigatoriedade da troca de senhas pelos magistrados ao Pleno do Tribunal. Porém, infelizmente, em Sessão Plenária do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, resolveu-se, por unanimidade de votos, ***apenas RECOMENDAR****, por questões de segurança, a troca periódica de senha de acesso aos sistemas pelos magistrados (Resolução Administrativa 7 de 28 de janeiro de 2019).*

3.2) Também solicita-se autorização do “Reset de senha” de magistrados com senhas “fracas” (senhas facilmente dedutíveis, cujos ‘hashes’ (codificação da senha em formato de sistema) são encontrados em bases de dados na Internet.).

Deliberação:

O Comitê, após as devidas explicações e motivações, deliberou:

Sobre i item 3.1) Troca de senhas, tamanho e lista de senhas proibidas: Oficiar a Presidência informando que o Comitê por unanimidade, deliberou, por questões de segurança da informação, adotar as medidas necessárias propostas pra todos os usuários internos, inclusive Magistrados, através de comunicação prévia pela Ascom aos usuários, para o novo padrão proposto, estando em conformidade com o padrão recomendado pelo Guia Referencial de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho, publicado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Sobre o item 3.2) Alteração das Senhas de Magistrados que utilizam senhas consideradas "fracas": Detectou-se que alguns magistrados utilizam senhas facilmente dedutíveis, cujos ‘hashes’ (codificação da senha em formato de sistema) são encontrados em bases de dados na Internet. Dessa forma, por questões de segurança, requisita-se a imediata troca das senhas desse grupo de Magistrados, obedecendo o comprimento mínimo de 11 caracteres, já de acordo com a solicitação da demanda 3.1, para que se configure o uso uma senha 'forte', em contraponto com a situação atual. Deliberou-se também que esse processo ocorra com a devida cautela na comunicação e abordagem específica desse grupo, deixando claro que ninguém, nem da área técnica, possui acesso às senhas dos usuários, e que esse evento não se trata de vazamento de credenciais de acessos (nome, login de rede e senha).

Item 4 (ID 12539648)

MARCUS AURELIO LOPES 04/11 /2024 TRT9

Nome do item: Acompanhamento dos trabalhos da LGPD em nosso Regional.
Descrição:

Dra. Angélica noticiou que o grupo da LGPD está trabalhando na fase de inventário de dados (1ª etapa) e que no dia 08/11 será realizada a capacitação de LGPD para o Tribunal por meio de evento patrocinado pela DG.

Também informou que já foi requerido e deliberado para que o TRT tenha uma estrutura mínima para a LGPD. A questão está sendo discutida junto a DG para sua viabilização.

Daniel Silva apresentou o painel da LGPD e mostrou um panorama geral dos sistemas já inventariados e do quantitativo estimado dos serviços a serem inventariados no futuro (2ª etapa), em data a ser definida posteriormente.

Também destacou que estão sendo realizadas ações internas visando ao futuro tratamento dos riscos dos serviços já inventariados.

Devido ao tempo da reunião, o pedido do IPEA informado pelo Jaime será discutido noutra reunião extraordinária a ser agendada.

Solução Proposta:

Apenas para ciência do andamento dos assuntos e trabalhos da LGPD.

Deliberação:

Não houve deliberação específica e o item era apenas para ciência do andamento dos assuntos e trabalhos da LGPD.

Item 5 (ID 12539655)

Nome do item: Diretrizes do Fórum Nacional LGPD-JT
Descrição:

DESPACHO SGP ID nº **12207019**, para ciência do encaminhamento das "*Diretrizes do Fórum Nacional LGPD-JT*".

Solução Proposta:

DESPACHO SGP ID nº **12207019**, para ciência do encaminhamento das "*Diretrizes do Fórum Nacional LGPD-JT*".

Deliberação:

Sobre esse item DESPACHO SGP ID nº **12207019**, para ciência do encaminhamento das "*Diretrizes do Fórum Nacional LGPD-JT*", não houve tempo [illegible] discussões e considerações e caso necessário, será incluído numa próxima [illegible]nião do Comitê.

Documento "Ata/Pauta - 25.10.2024 - 2ª Reunião ordinária do Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD)", no sistema Vetor, processo "Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados (CSIPD) (Nº 284029)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.XZADH.GLWRG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado